



Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

## MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, após ouvida a manifestação do Plenário, que seja registrada nos anais desta Casa Legislativa a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO aos Agentes Mirins do Meio Ambiente formados no ano de 2025, em reconhecimento ao relevante trabalho educativo e social desenvolvido em favor da preservação ambiental e da conscientização da comunidade, bem como à Prefeitura Municipal de Itaberaba, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, pela realização da formação dos Agentes Mirins do Meio Ambiente e pelo incentivo à educação ambiental entre crianças e adolescentes do município.**

O programa de formação de **Agentes Ambientais Mirins** tem como objetivo despertar em crianças e adolescentes a consciência ecológica e a responsabilidade com a preservação do meio ambiente, por meio de atividades educativas, palestras, oficinas e ações práticas voltadas ao cuidado com a natureza e ao desenvolvimento sustentável.


Iniciativas dessa natureza desempenham papel fundamental na formação de cidadãos mais conscientes e comprometidos com o futuro do planeta, estimulando desde cedo valores como respeito à natureza, responsabilidade coletiva e participação comunitária na proteção dos recursos naturais.

Ao concluírem sua formação, os **Agentes Mirins do Meio Ambiente** passam a atuar como multiplicadores de boas práticas ambientais em suas escolas, famílias e comunidades, disseminando conhecimentos sobre preservação ambiental, reciclagem, uso racional da água, conservação da fauna e da flora e combate a diversas formas de degradação ambiental.

Dessa forma, o trabalho realizado por esses jovens representa um importante investimento no futuro da sociedade, contribuindo para a construção de uma cultura de respeito ao meio ambiente e para o fortalecimento das políticas públicas de educação ambiental.

Que se dê ciência da presente Moção aos Agentes Mirins homenageados, por meio das mídias sociais oficiais da Câmara Municipal, bem como à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Recursos Hídricos, à Secretaria Municipal de Educação e às instituições que colaboraram para a realização da formação, em reconhecimento ao relevante trabalho desenvolvido em prol da educação ambiental e da proteção do meio ambiente em nosso município.

**Sala das Sessões, 27 de março de 2026.**

  
Vereador **ANTÔNIO CARLOS LEÃO SANTOS**  
"Antônio do Sindicato"